**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023/JARI**

**OBJETO:** Convocação dos membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI Municipal de Xaxim, para a sexta reunião ordinária de 2023. O presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI Municipal de Xaxim, designado pelo Decreto Municipal Nº 360/2023, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 08/08/2023.

**CONVOCA:** Os integrantes da JARI para a sexta reunião ordinária do ano de 2023, para julgamento de recursos de infrações de trânsito e discussão de assuntos de interesse da JARI, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, com início às 09h00, no CIDEX - Centro de Inovação, Desenvolvimento Econômico e do Empreendedorismo de Xaxim, sito à Avenida Plinio Arlindo de Nês, na Praça Frei Bruno, Centro, na cidade de Xaxim/SC. Em caso de impedimento do comparecimento do membro titular, o suplente deve comparecer e, se ainda houver ausência, esta deve ser justificada à luz da Resolução 357/10 do CONTRAN, sem prejuízo do que consta no Regimento Interno da JARI do Município. Fica a secretária responsável para notificar os integrantes desta JARI da referida convocação.

**OBJETO:** Na reunião agendada será objeto de julgamento os seguintes recursos: Auto P08DR000E5, infração n. 7242, auto n. P08AF000P3, infração n. 7315, auto n. P08AF000MS, infração n. 7315, auto n. P08AF000QO, infração n. 5452, auto n. P08DR000SX, infração n. 5428, auto n. P09QS0000S, infração n. 5967, auto n. 55523843G, infração n. 5541, auto n. 55524147G, infração n. 5141, auto n. P09QS00097, infração n. 5487.

Xaxim - SC, 11 de setembro de 2023.

LEANDRO LUIZ COSTA.

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, publico o presente Edital de Convocação.

KATRINE CARLA DA SILVA

SECRETÁRIA